



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL
GESTÃO 2021 – 2024**

**CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 007/2023**

A Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social no uso de suas atribuições convoca o candidato aprovado do processo seletivo simplificado do Edital N.º 007/2023 homologado em 12 de maio de 2023 devidamente publicado no Diário Oficial a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento econômico e Social localizada na Rua Saturnino Ribeiro Luz, nº75, bairro Represa- Capim Branco no Período de 08:00 as 12:00 do dia 29 de maio de 2023, para nos termos do referido Edital, apresentar a documentação exigida para contratação.

ASSISTENTE SOCIAL:

Classificação	Nome	Cargo
3º	Tamara Karoline Silva Barbosa de Deus	Assistente Social

O candidato Selecionado deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- d) PIS/PASEP;
- e) Diploma/Certificado ou Declaração que comprove a Escolaridade exigida no Processo Seletivo Simplificado.
- f) Cópia do RG/Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes e dos filhos menores de 21 anos, e se estudantes, até 24 anos e cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos e comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para pagamento de salário família, se for o caso;
- g) Certidão de casamento, se for casado;
- h) Se do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares; i) Uma foto 3x4 recente;
- j) Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) que comprove rua, bairro e cidade onde o candidato reside. Acaso o comprovante de endereço não esteja em nome do candidato, deverá apresentar o documento comprobatório de parentesco ou da relação jurídica entre o candidato e o titular do comprovante de endereço apresentado;
- k) Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos ou qualquer outro emprego ou atividade profissional (a ser preenchida no ato da assinatura do contrato);
- l) Número de conta corrente junto ao Credisete para depósito dos pagamentos mensais. As pessoas que não possuir conta junto ao SICOOB Credisete deverão solicitar abertura de conta salário ao Setor de Recursos Humanos;
- m) Comprovante de escolaridade dos filhos para IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (A dependência para fins de imposto de renda é de filhos até 21 anos, independentemente de estar estudando, ou até 24 anos, desde que cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau. Apresentar comprovação do dependente acima de 21 anos, para abatimento no imposto de renda);



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL
GESTÃO 2021 – 2024**

n) **Atestado médico** (de saúde) constando a aptidão do candidato para exercer a função/atribuição do cargo que o mesmo pretende ocupar. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função pretendida, não poderá ser admitido.

Capim Branco – MG, 08 de novembro de 2023

Ana Cristina Pereira Silva de Ávila
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social